

# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## A) SERVIDORES QUE UTILIZAM O SISTEMA PONTO DIGITAL

**Ponto Digital** Alto contraste

Página inicial > Requerimentos

Requerimentos

Sector responsável pela aprovação de requerimentos: SPGF - 19062115 - Diretoria de Administração de Pessoal

+ Cadastrar novo requerimento

Histórico de requerimentos

Gerar gabarito de todos atos não publicados

Requerimentos abertos - RH

30 resultados por página

Pesquisar

Início	Término	Cadastro	Servidor	MASP	Admissão	Unidade	Tipo	Status	Opções
18/12/2018	18/01/2019	02/01/2019					Férias prêmio - Gozo (fora do prazo)	Para aprovação pela chefia	
27/12/2018	27/01/2019	31/12/2018					Férias prêmio - Gozo (fora do prazo)	Para aprovação pela chefia	
27/12/2018	27/01/2019	02/01/2019					Férias prêmio - Gozo (fora do	Para aprovação	

# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## A) SERVIDORES QUE UTILIZAM O SISTEMA PONTO DIGITAL

**Ponto Digital** Alto contraste

Página inicial > Requerimentos

### Cadastrar novo requerimento

Existe um período de férias coincidindo com o período solicitado.

#### Dados pessoais e funcionais

Nome: [ ]

MA SP: 669633-0

Admissão: 3

Situação funcional: Efetivo (após Lei 64/2002)

Situação servidor: ATIVO

Carreira: GEFAZ

#### Requerimento

3

Preencher o requerimento e clicar em enviar. A chefia deverá autorizar até 31/05/2020.

Tipo: Férias prêmio - Gozo (dentro do prazo)

Data inicial: 28/10/2020

Meses: 2

Data final: 28/12/2020

Termos:  Confirmando que ao realizar este requerimento de gozo de férias prêmio estou ciente que as férias-prêmio podem ser utilizadas de diversas formas, de acordo com o período em que tenham sido adquiridas:

- Férias-prêmio adquiridas até 31/12/1995 e que não tenham sido gozadas, poderão ser pagas em espécie quando do desligamento do serviço público. (Emenda Constitucional Estadual 18/1995)
- Férias-prêmio adquiridas até 15/12/1998 e ainda não gozadas, podem ser contadas em dobro para fins de aposentadoria. (Emenda Constitucional Federal 20/1998).
- Férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004, e ainda não gozadas, podem ser convertidas em espécie no momento da aposentadoria. (art. 117 do ADCT, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com redação conferida pela EC n° 57/03)
- Férias-prêmio adquiridas após 29/02/2004 somente podem ser gozadas. Não podendo ser contadas em dobro para aposentadoria e ou convertidas em espécie.

Conforme Resolução SEPLAG 22/2003, os afastamento por férias-prêmio devem ser considerados convenientes e oportunos, não gerando prejuízos ou interferências na continuidade e prestação do serviço público, não gerando gastos para a Administração Pública em razão da substituição do servidor afastado, devem existir servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado e a ausência do servidor nesse período não pode afetar a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

**Enviar** Cancelar

Prazos para solicitação de requerimentos:

# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## B) SERVIDORES QUE UTILIZAM FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA

- ✓ Protocolizar no SIGED, o formulário “Comunicação/Solicitação de Férias”; ou
- ✓ Solicitar por meio de requerimento no SEI, seguindo as instruções:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**sei!**

Administração

Controle de Processos

**Iniciar Processo**

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

### Controle de Processos

Ver processos atribuídos a mim

Ver por marcadores

40 regi

<input checked="" type="checkbox"/>	Recebidos
<input type="checkbox"/>	1190.01.0007449/2020-86
<input type="checkbox"/>	1500.01.0022532/2020-69

# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## B) SERVIDORES QUE UTILIZAM FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**sei!** Para saber+ Menu Pes

- Administração
- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Marcadores
- Pontos de Controle
- Estatísticas
- Grupos
- Relatórios
- Infra
- Links Úteis

### Iniciar Processo

Escolher ou digitar:  
RH: Gozo de Férias Prêmio

Escolha o Tipo do Processo: -

IRH: Gozo de Férias Prêmio  
RH: Gozo de Férias Prêmio

Em seguida preencher o documento conforme solicitado.

**Iniciar Processo** [Salvar] [Cancelar]

Tipo do Processo:  
RH: Gozo de Férias Prêmio

Especificação:  
Solicitação para usufruir férias-prêmio 2º semestre 2020

Classificação por Assuntos:  
024.22 - FERIAS PREMIO

Interessados:  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Observações desta unidade:


Nível de Acesso:  
 Sigiloso  Restrito  Público

Hipótese Legal:  
[Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)]

[Salvar] [Cancelar]

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## B) SERVIDORES QUE UTILIZAM FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**sei** Para saber+ Menu Pesquisa

1190.01.0008317/2020-27

Consultar Andamento

Processo aberto somente na unidade SEF/SPGF/DAPE.

**Gerar Documento**

Escolha o Tipo do Documento:

- RH - Férias Prêmio - CERTIDÃO
- RH - Férias Prêmio - Req. de Gozo SOLICITANTE

**Gerar Documento** Confirmar Dados Voltar

RH - Férias Prêmio - Req. de Gozo SOLICITANTE

**Texto Inicial**

- Documento Modelo
- Texto Padrão
- Nenhum

Descrição:  
Solicitação para usufruir férias-prêmio 2º semestre 2020

Classificação por Assuntos:  
024 22 - FERIAS PREMIO  
020 5 - ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS (PASTAS FUNCIONAIS)

Observações desta unidade:

**Nível de Acesso**

- Sigiloso
- Restrito
- Público

Hipótese Legal:  
[Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)]

Confirmar Dados Voltar

**O SEI foi criado.**

**É necessário preencher o formulário solicitando férias-prêmio para o 2º semestre 2020.**

**Basta clicar no documento em branco conforme assinalado.**

**Após escolha o tipo de documento.**

**Em seguida preencha o documento conforme solicitado.**



# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## B) SERVIDORES QUE UTILIZAM FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei! Para saber+ Menu Pesquisa SEF/SPGF/DA

1190.01.0008317/2020-27  
RH - Férias Prêmio - Req. de G

Consultar Andamento

Escolha a opção assinalada para editar o conteúdo. Após preencher o requerimento escolha a opção assinar. Em seguida solicite assinatura da chefia.

1) Editar conteúdo

2) Após preencher, assinar o requerimento

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEF Secretaria de Estado de Fazenda

### REQUERIMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO - SOLICITANTE

**DADOS PESSOAIS**

NOME CIVIL DO SERVIDOR

NOME SOCIAL DO SERVIDOR

E-MAIL DO SERVIDOR @fazenda.mg.gov.br

MASSP

CELULAR DO SERVIDOR 031-XXXXX-XXXX

ENDEREÇO ATUAL Rua: XXXXXXXXX

ORGÃO DE EXERCÍCIO DAPE/SPGF

CARGO ATUAL GEFAZ

NÍVEL/GRAU II / B

**REQUERIMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO**

NÚMERO DE MESES\* 02

# COMO SOLICITAR O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

## B) SERVIDORES QUE UTILIZAM FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA OU ATESTADO DE FREQUÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
sei Para saber\* Menu Pesquisa

1190.01.0008317/2020-27  
RH - Férias Prêmio - Req. de Gozo de

Consultar Andamento

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEF Secretaria de Estado de Fazenda  
REQUERIMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO - SOLICITANTE

**DADOS PESSOAIS**

NOME CIVIL DO SERVIDOR [REDACTED]

NOME SOCIAL DO SERVIDOR [REDACTED]

E-MAIL DO SERVIDOR [REDACTED]@fazenda.mg.gov.br

MASP 689633-0 CELULAR DO SERVIDOR 031-XXXXX-XXXX

ENDEREÇO ATUAL Rua: XXXXXXXX

ORGÃO DE EXERCÍCIO DAPE/SPGF

CARGO ATUAL [REDACTED]

NÍVEL/GRAU II / B

**REQUERIMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO**

NÚMERO DE MESES\* 02

DATA INÍCIO (DD/MM/AAAA) 08/09/2020

\*Excepcionalmente, será possível solicitar períodos de 15 dias, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19

**JUSTIFICATIVA**

**TERMOS DE CIÊNCIA**

1. Declaro que o período de férias-prêmio requerido acima não é concomitante com qualquer período de férias regulamentares previamente agendado junto ao DRH  
2. Se o presente requerimento abranger período que poderia ser convertido em espécie ou contado em dobro no momento da aposentadoria, deve ser consignada autorização expressa do servidor no campo "justificativa", acima, ficando o mesmo desde já ciente de que o usufruto implica na perda do crédito correspondente.

Documentos assinados eletronicamente:

- em 25/05/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 28 de julho de 2017.
- Diretor (a), em 25/05/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 28 de julho de 2017.

O requerimento deverá ser assinado até 31/05/2020 pelo servidor e chefia.